

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - FSP

DISCIPLINA

DIREITO SANITÁRIO

PROGRAMA

2017

PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

- **SUELI GANDOLFI DALLARI**

Faculdade de Saúde Pública da USP – FSP/USP
Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP – NAP-DISA/USP

- **FERNANDO AITH**

Faculdade de Medicina da USP – FMUSP
Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP – NAP-DISA/USP

PROFESSORAS CONVIDADAS:

- **RACHELLE AMÁLIA AGOSTINI BALBINOT**

Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP – NAP-DISA/USP

- **MARINA NEIVA BORBA**

Doutora em Bioética

Objetivos da disciplina:

Espera-se que ao final da disciplina o(a) estudante:

- 1) Desenvolva capacidade de crítica sobre a historicidade do reconhecimento do direito à saúde;
- 2) Identifique e aplique aspectos relacionados aos princípios e diretrizes do direito à saúde no Brasil;
- 3) Utilize os conceitos científicos e técnicas do direito sanitário de modo adequado aos valores que devem orientar sua prática em relação à defesa da vida e dos direitos das pessoas;
- 4) Desenvolva capacidades para trabalhar o direito sanitário em sua prática profissional;
- 5) Identifique a articulação da prática no campo da saúde pública com a efetivação do direito à saúde no Brasil;
- 6) Utilize os conhecimentos sobre o direito sanitário no exercício profissional, articulando os conhecimentos adquiridos com diferentes níveis de atenção à saúde;
- 7) Identifique a estrutura jurídica do sistema de saúde brasileiro de modo a poder avaliar criticamente sua inserção profissional nesse sistema;
- 8) Identifique e aplique na prática profissional os princípios e diretrizes constitucionais do SUS;
- 9) Identifique e interprete as diferentes políticas públicas voltadas à efetivação do direito à saúde no Brasil;
- 10) Identifique e interprete os desafios para a efetivação do direito à saúde e desenvolva habilidades de defesa do direito à saúde.

Local: Sala Paula Souza – Faculdade de Saúde Pública / USP

Métodos:

Aulas expositivas dialogadas, com leitura de bibliografia obrigatória prévia.

Avaliação:

A nota final será composta por:

- i) Avaliação escrita. Peso: 50% da nota final.
- ii) Estudo Dirigido. Exercício a ser entregue por meio da plataforma Moodle. Trabalho deve ter entre 3 e 5 laudas. Peso: 30% da nota final.
- iii) Conceito de participação, atribuído a partir dos seguintes critérios: pontualidade, postura ética na interação do estudante com os professores, com os colegas e com o conteúdo teórico da disciplina. A avaliação será feita pelo professor e pelos próprios alunos (auto-avaliação). Peso: 20% da nota final.
- iv) Entrega de fichas de reação aos textos indicados, entregue via sistema moodle semanalmente. A ficha deve demonstrar o domínio dos conceitos essenciais apresentados pelo texto e apresentar a reação do estudante, o que pode ser feito por via de correlações com fatos da atualidade, com outras leituras e postura crítica. Pontuação extra até 2,0 pontos.

PROGRAMA DAS AULAS

DIA 05/10/2017

14h - 15h50

A construção histórica e os fundamentos do Direito Sanitário brasileiro

Prof. Sueli Dallari

16h - 18h

Ética, Justiça e Direitos Humanos.

Apresentação da disciplina

Prof. Sueli Dallari

Prof. Rachelle Balbinot

Prof. Marina Borba

Leitura obrigatória:

- ➔ PLATÃO. **Diálogos - Protágoras.** (Tradução livre)
- ➔ ROUSSEAU, Jean Jacques. **Contrato Social.** Livro I, p. 9-35.
- ➔ COMPARATO, F.K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*, 1999, Editora Saraiva. p. 1-29

DIA 19/10/2017

14h – 15h50

Estado Constitucional e constitucionalização do direito à saúde

Profa. Marina Borba

16h30 – 18h

Local: Auditório João Yunes – Faculdade de Saúde Pública

VII Congresso Ibero-Americano de Direito Sanitário. PAINEL 4 – “Questões de Direito à Saúde no mercado de planos de saúde: Contexto atual e perspectivas”

Coordenação de mesa: Vidal Serrano Jr. (PUC-SP)

Palestrantes: Mário Scheffer (Universidade de São Paulo – Brasil); Ana Navarrete (Idec); José Sestelo (UFRJ); Daniela Batalha Trettel (Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Normas jurídicas e documentos históricos:

- ➔ CF/88 – Arts. 6º e Arts. 196 -200
- ➔ Acórdão do STJ no Recurso Especial nº 1.102.848 / São Paulo. Relatora Ministra Nancy Andrighi
- ➔ Caso *N. v. United Kingdom* do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (2008)

Leitura obrigatória:

- ➔ DALLARI, S. G. Direito Sanitário: Fundamentos, Teoria e Efetivação. In: Rocha, AA; Cesar, CLG; Ribeiro, H. *Saúde Pública : bases conceituais* 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2013, p. 249-268.
- ➔ CANUT, Letícia; CADEMARTORI, Sergio. Neoconstitucionalismo e direito à saúde: algumas cautelas para a análise da exigibilidade judicial. **Revista de Direito Sanitário**, Brasil, v. 12, n. 1, p. 9-40, June 2011. ISSN 2316-9044. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13235>>. Acesso em: 30 sep. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v12i1p9-40>.

Leitura complementar:

- ➔ SILVA, J. A. *Teoria do conhecimento constitucional*. São Paulo, Malheiros, 2014

p. 49-74

- ➔ ALEXY, Robert. Direitos fundamentais no estado constitucional democrático: para a relação entre direitos do homem, direitos fundamentais, democracia e jurisdição constitucional. Tradução de Luís Afonso Heck. **R. Dir. Adm.**, Rio de Janeiro, 217, p. 55-66, jul./set/ 1999.

DIA 26/10/2017

14h - 15h40

Sistema constitucional de saúde brasileiro. Princípios e diretrizes constitucionais do SUS.

Prof. Rachele Balbinot

16h - 17h40

Federalismo, Regionalização e Municipalização na Constituição brasileira. Distribuição de competências em saúde.

Prof. Sueli Dallari

Normas jurídicas e documentos históricos:

- AROUCA, Antonio; et al. Relatório Final da Oitava Conferência Nacional de Saúde. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_8.pdf
- Lei n. 8.080/90
- CF/88: art. 6º, “caput”, arts. 196 - 200; Art. 30, VII;

Leitura obrigatória:

- ...
- DOURADO, Daniel de Araújo; DALLARI, Sueli Gandolfi; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. Federalismo sanitário brasileiro: perspectiva da regionalização do Sistema único de Saúde. Revista de Direito Sanitário, v. 12, p. 10-34, 2013.

Leitura complementar:

- COHN, Amélia. (1989). Caminhos da reforma sanitária. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, (19), 123-140. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451989000400009>

Dia 09/11/2017

14h – 15h40

Estado, soberania e direito na nova ordem internacional

Saúde na ordem internacional. Sistema sanitário internacional e comércio internacional.

Prof. Sueli Dallari

16h – 17h40

Judicialização do Direito à Saúde

Prof. Rachelle Balbinot

Normas jurídicas e documentos históricos:

- ➔ Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm>
- ➔ CF/88 – art. 6º, VI, XXII, art. 23, II; art. 24, XII; art. 225; art. 5º, XXXII; art. 170, V
- ➔ Audiência Pública STF
- ➔ Lei 12.401/11

Leitura obrigatória

- ➔ VENTURA, Deisy. *Direito e Saúde Global*. São Paulo: Ed. Outras Expressões, 2013. pp. 45-86
- ➔ B. GOMES, Carolina; DE P. GONZAGA E CASTRO, Larissa. O novo Regulamento Sanitário Internacional. *Revista de Direito Sanitário*, Brasil, v. 13, n. 2, p. 137-155, oct. 2012. ISSN 2316-9044. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/56233/59445>>.
- ➔ DALLARI, Sueli. Aspectos particulares da chamada judicialização da saúde. **Revista de Direito Sanitário**, Brasil, v. 14, n. 1, p. 77-81, june 2013. ISSN 2316-9044. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/56624/59641>>. Acesso em: 02 oct. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v14i1p77-81>.

Dia 16/11/2017

14h – 15h50

Direito à Saúde e responsabilidades jurídicas: responsabilidade civil, penal, administrativa e disciplinar em saúde

Prof. Fernando Aith

16h – 18h

Direitos dos pacientes no Brasil

Profa. Marina Borba

Normas jurídicas e documentos históricos:

- ➔ Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde
- ➔ Resolução CNS 466/2012
- ➔ Projeto de Lei sobre Direitos dos Pacientes (PLS 5.559/2016)
- ➔ Lei 10.241/99, do Estado de São Paulo;
- ➔ Acórdão do TRF3 no Processo nº 2001.61.00.002429-0 (Apelação Cível)

Leitura Obrigatória:

- ➔ ...
- ➔ ALBUQUERQUE, Aline. Direitos humanos dos pacientes. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2015.

Leitura Complementar:

- ➔ NEMER ELIAS, Alexandre. A evolução da aplicação do direito dos pacientes no Brasil. **Revista de Direito Sanitário**, Brasil, v. 13, n. 3, p. 224-232, feb. 2013. ISSN 2316-9044. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/56250>>. Acesso em: 30 sep. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v13i3p224-232>.

DIA 23/11/2017

14h – 15h40

Regulação em saúde. Agências regulatórias. Poder de Polícia.

Prof. Sueli Dallari

16h – 17h40

Normatização de Políticas Públicas de Saúde

Prof. Fernando Aith

Normas jurídicas e documentos históricos:

- ➔ Lei n. 9.961/98 (ANS)
- ➔ Lei n. 9782/99 (ANVISA)

Leitura obrigatória:

- ➔ BUCCI, Maria Paula Dallari. **O conceito de política pública em direito.** In: BUCCI, M.P.D. (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- ➔ DALLARI, Sueli; **Direito Sanitário e Direito Regulatório.** In.: MINISTÉRIO DA SAÚDE; **Direito Sanitário e Saúde Pública – Volume 01 (Coletânea de Textos).** Brasília: 2003. Pp. 55-58.
- ➔ AITH, Fernando; DALLARI, Sueli Gandolfi. **Vigilância em saúde no Brasil: os desafios dos riscos sanitários do século XXI e a necessidade de criação de um sistema nacional de vigilância em saúde.** Revista de Direito Sanitário, Brasil, v. 10, n. 2, p. 94-125, oct. 2009. ISSN 2316-9044. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13165>>. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v10i2p94-125>.
- ➔ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; **Direito Administrativo.** Ed. Atlas: 2013. 27 ed. São Paulo. Pp. 121-129 ➔ Poder de polícia da Administração Pública

Leitura complementar:

- ➔ AITH, Fernando; BUJDOSO, Yasmin; NASCIMENTO, Paulo Roberto; DALLARI, Sueli Gandolfi; . **Os princípios da universalidade e integralidade do SUS sob a perspectiva da política de doenças raras e da incorporação tecnológica.** Revista de Direito Sanitário, Brasil, v. 15, n. 1, p. 10-39, July 2014. ISSN 2316-9044. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/82804>>. Acesso em: 01 oct. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v15i1p10-39>.

→ JUSTEN FILHO, Marçal; **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Revista dos Tribunais: 2014. São Paulo. Pp. 669-686 e 692-704 → Regulação Econômico-Social

DIA 30/11/2017

14h - 15h40

Direito à saúde e democracia sanitária de desafios contemporâneos

Prof. Sueli Dallari

- Aith, Fernando Mussa Abujamra, & Dallari, Sueli Gandolfi. (2014). Produção de normas jurídicas sobre saúde no âmbito do estado democrático de direito brasileiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 30(10), 2032-2034. <https://dx.doi.org/10.1590/0102-311XPE011014>
- Editorial: fosfoetanolamina
- Cad. Saúde Pública: limiar de custo-efetividade
- Saúde +10 EC 95

DIA 07/12/2017

14h – 17h40
Avaliação Final
Prof. Sueli Dallari